



**Câmara Municipal de Ipatinga**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Licitação e Contrato

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Processo nº 01/2025  
Credenciamento nº 01/2025

OBJETO: Credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuado de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional quando necessário, praticando o desconto mínimo de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas.

Fica REVOGADO o edital do Processo 01/2025, Credenciamento nº 01/2025 e todos os eventos da fase externa decorrentes do edital, considerando o constante no Parecer Jurídico nº 15/2025, com base no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do fato superveniente comprovado (Comunicação Interna nº 24/2025, emitida pela Gerência de Serviços Gerais, solicitando a revogação do certame com fundamento da necessidade de um alinhamento integral do Edital ao Termo de Referência e aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Resta consignado que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação. Ipatinga, 10 de fevereiro de 2025.

Registre-se

Publique-se

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga